

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 726/GR/UFFS/2024

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICOS ESTRANGEIROS DO *CAMPUS* PASSO FUNDO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL Nº 577/GR/UFFS/2024, torna pública a homologação da classificação.

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 De Acesso Direto:

1.1.1 Cirurgia Geral

Nome	Nota Final	Nascimento	Classificação	Situação
Maria de Los Angeles Espinel Alvarez	8,8	09/12/1996	1°	Solicitar Autorização
	0,0			junto ao CREMERS
Victor Hugo Coronel Torres	8,4	08/02/1997	2°	Solicitar Autorização
	0,4			junto ao CREMERS
Yessenia Del Cisne Gaona Bermeo	8,3*	17/11/1990	3°	Solicitar Autorização
	0,5			junto ao CREMERS
Emily Armijo	8,3*	21/06/1996	4°	Solicitar Autorização
	0,3			junto ao CREMERS
Juan José Muñoz Ordoñez	8,2	27/10/1996	5°	Suplente
David Ricardo Camacho Rojas	7,3	11/03/1993	6°	Suplente
Michael David Arcos Valencia	7,2	20/05/1993	7°	Suplente
Lisseth Magaly Zhamungui González	7,1	10/06/1998	8°	Suplente
Steeven David Paredes Vinueza	7,0	11/10/1997	9°	Suplente
Veronica Vanessa Bastidas Pillalazo	6,8	18/11/1993	10°	Suplente
Alan Alves Antonio	6,7	29/06/1991	11°	Suplente
John Elis Belbre Núñez	6,3*	30/05/1998	12°	Suplente
Walter Andres Teodocio Rojas Benavidez	6,3*	10/12/1996	13°	Suplente
Aurio Adrian Fajardo Siguenza	6,2	10/05/2000	14°	Suplente
Alexander Jiménez Almonte	6,0	27/03/1999	15°	Suplente
Hélder Machabana	5,7	29/04/1985	16°	Suplente
Naomi Celeste Corral Paredes	5,5	26/08/1999	17°	Suplente
Sharon Lilibeth Vivanco Ramirez	5,0	16/09/1998	18°	Suplente
Anthony Feliz Rodriguez	4,5	27/08/1995	19°	Suplente

^{*} Desempate conforme Parágrafo único do Art. 27 daLEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

1.1.2 Clínica Médica

Nome	Nota Final	Nascimento	Classificação	Situação
Juan Jose Martinez Saltos	9,8*	13/08/1997	1°	Solicitar Autorização
	9,8			junto ao CREMERS
Eneida Gabriela Encalada Moreira 9.8*	9,8*	* 08/12/1998	2°	Solicitar Autorização
Effetta Gaorfeia Effcatada Mofetra	9,8			junto ao CREMERS
Lisseth Magaly Zhamungui González 9,7 10/06/	0.7	10/06/1998	3°	Solicitar Autorização
	10/00/1998	3	junto ao CREMERS	
Natália Madalena Vidal Carlos 9,5 25/05/19	0.5	25/05/1004	4°	Solicitar Autorização
	23/03/1994	4	junto ao CREMERS	
Vicente Tole Mario Boma	9,0	08/10/1993	5°	Solicitar Autorização
	9,0			junto ao CREMERS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Yimy Alfredo Nazareo Valencia	8,8	09/12/1992	6°	Suplente
Helder Francisco Froi Chicucua	8,7	16/06/1989	7°	Suplente
Fidelia Lima Almeida	8,0	22/12/1994	8°	Suplente
Maria Alexandra Verdugo Gonzalez	3,5	30/01/1994	9°	Suplente

^{*} Desempate conforme Parágrafo único do Art. 27 daLEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

1.1.3 Psiquiatria

Nome	Nota Final	Nascimento	Classificação	Situação
Angelica Marina Basantes Castillo	9,5	26/09/1997	1°	Solicitar Autorização junto ao CREMERS

1.1.4 Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Nome	Nota Final	Nascimento	Classificação	Situação
Henriqueta da Luz Canoeira Bié Vicente	10.0	20/03/1993	1°	Solicitar Autorização
	10,0			junto ao CREMERS
Patricia Katherine Gutiérrez Inga	9,7	08/04/1988	2°	Suplente
Estefany Dayana Villafuerte Ruiz	9,0	22/06/1998	3°	Suplente
Henry Daniel Sunta Bautista	8,7	04/06/1996	4°	Suplente
Fidelia Lima Almeida	8,2	22/12/1994	5°	Suplente
Cristina Maribel Peña Perez	8,0	09/01/1988	6°	Suplente

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

- **2.1** O candidato selecionado deverá acessar a lista de documentos constantes no site https://cremers.org.br/servicos/servicos/autorizacao-para-estudante-medico-estrangeiro/, realizar a juntada dos mesmos e entregá-los na Sede do CREMERS, em Porto Alegre, ou em uma Delegacia Seccional https://cremers.org.br/delegacias/, a fim de obter a autorização para Estudante Médico Estrangeiro.
- **2.1.1** A UFFS enviará, no primeiro dia útil posterior a publicação deste Edital, ao candidato selecionado, no *e-mail* informado no ato da inscrição, scanner dos documentos exigidos nos itens 3, 4, 5 e 14 da lista supracitada.
- **2.2** Após obtenção da autorização junto ao CREMERS, o candidato aprovado deverá comparecer, presencialmente na UFFS (Bloco A, sala 014 (térreo), localizada na Rua Capitão Araújo, 20. Centro. CEP 99010-200) em 28/02/2024 para realização da matrícula.
- **2.2.1** O comparecimento na matrícula está atrelado ao agendamento de horário. As instruções para esse agendamento serão informadas oportunamente por *e-mail* ao candidato selecionado.
- **2.3** Para a matrícula devem ser entregues em uma via os seguintes documentos:
- **2.3.1** Ficha cadastral preenchida e assinada (ANEXO II, disponível no link: ">https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/pos-graduacao/programa-de-capacitacao-profissional-para-medicos-estrangeiros/processo-seletivo>">https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/pos-graduacao/programa-de-capacitacao-profissional-para-medicos-estrangeiros/processo-seletivo>">https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/pos-graduacao/programa-de-capacitacao-profissional-para-medicos-estrangeiros/processo-seletivo>">https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/pos-graduacao/programa-de-capacitacao-profissional-para-medicos-estrangeiros/processo-seletivo>">https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/pos-graduacao/programa-de-capacitacao-profissional-para-medicos-estrangeiros/processo-seletivo>">https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/pos-graduacao/programa-de-capacitacao-profissional-para-medicos-estrangeiros/processo-seletivo>">https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/pos-graduacao/programa-de-capacitacao-profissional-para-medicos-estrangeiros/processo-seletivo>">https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/pos-graduacao/programa-de-capacitacao-profissional-para-medicos-estrangeiros/processo-seletivo>">https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/pos-graduacao/programa-de-capacitacao-profissional-para-medicos-profissional-para-medicos-profissional-para-medicos-profissional-para-medicos-profissional-para-medicos-profissional-para-medicos-profissional-para-medicos-profissional-para-medicos-profissional-para-medicos-profissional-para-medicos-profissional-para-medicos-para-medicos-profissional-para-medicos-profissional-para-medicos-para-
- 2.3.2 Autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul CREMERS;
- 2.3.3 Cópia do cadastro de Pessoa Física CPF;
- **2.3.4** Cópia da Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento que comprove a solicitação deste documento na Polícia Federal; ou cópia do Passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante, se for o caso; ou para candidatos brasileiros cópia da cédula de identidade;
- **2.3.5** Comprovante de endereço completo inclusive com CEP no Brasil;
- **2.3.6** Diploma da Graduação em Medicina cursado no exterior e reconhecido por instância legal do país;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 2.3.7 Histórico Escolar da Graduação em Medicina cursado no exterior;
- 2.3.8 Para programas que exigem Pré-requisito, Certificado de Conclusão do Pré-requisito;
- **2.3.9** Apólice de seguros contra acidentes pessoais (vigente no período do programa);
- **2.3.10** Cópia da Carteira de Vacinação (COVID-19, Hepatite B, Dupla Adulto, Tríplice Viral e Varicela);
- **2.4** O candidato que desistir de cursar o PCPME poderá solicitar desistência definitiva da vaga a qualquer momento antes da matrícula. Para tanto deverá enviar um *e-mail* solicitando desistência para <subcppgec.pf@uffs.edu.br>.

Chapecó-SC, 6 de dezembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor